



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: saude@piracema.mg.gov.br

CIRCULAR Nº 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Piracema-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Art. 76, inciso II da Lei Orgânica do Município de Piracema e Art. 12 do Decreto Municipal nº 19 de 2020,

RESOLVE expedir o presente circular com a finalidade de orientar todos os servidores que atuam na Saúde.

Art. 1º A Secretaria de Saúde atenderá somente por telefone, sendo ele o 3334-1655 das 8h00min as 16h00min.

Art. 2º As atividades da Atenção Primária serão mantidas somente em regime de urgência, funcionando em suas respectivas unidades das 7h00min as 16h00min.

Piracema/MG, 24 de Abril de 2020

POLIANA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado em 24/04/2020
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/03/2001) e no DOE (Lei
Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)